



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 163/2021

Alexânia/GO, 18 de maio de 2021.

A Sua Excelência

O Senhor

Professor DORIVALDO BIAM CARDOSO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

Avenida JK, Quadra 152, s/nº., CEP: 72.930-000

NESTA.

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO CMA nº. 081/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2682/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, em atenção ao Ofício nº 081/2021, do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO, que encaminhou o *Requerimento verbal* de autoria do Senhor Vereador *Cláudio Valadares Cornélio*, apresentado na Sessão Ordinária do dia 05/05/2021, donde requereu fosse oficiado o Chefe do Executivo “no sentido de informar (...) se já foi oficializado junto a ENEL quanto a cobrança correta da taxa de iluminação pública aos comércios locais, considerando que a taxa deve ser cobrada em valor fixo e não em percentual de consumo”, servimo-nos do presente para **ENCAMINHAR**, tempestivamente, a esta Egrégia Casa de Leis cópia do DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021/SMF, acompanhado da documentação probatória, donde a Titular da Secretaria Municipal Fazenda (SMF) informa as providências até então adotadas pelo Município.

Na oportunidade, Senhor Presidente, **SOLICITAMOS** sejam o Autor do Requerimento e o Plenário desta Casa de Leis comunicados do teor deste Ofício, de conformidade com o art. 84, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexânia/GO (Resolução nº. 020, de 27 de julho de 2009, e alterações posteriores).

Sem mais para o momento e na certeza do pronto atendimento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Câmara Municipal de Alexânia
Estado de Goiás
PROTOCOLO
Registro nº 060 Hs: 14:28
Alexânia-GO: 18/05/21
[Assinatura]

[Assinatura]
ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO